

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 02, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA HABILITAÇÃO, NO ÂMBITO DO EDITAL Nº
03/2024 – “MARIA MADALENA”**

A Prefeitura Municipal de Goiás (GO), por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – Edital Maria Grampinho,

RESOLVE:

1. Fica prorrogado o prazo para habilitação de proponentes classificados, no âmbito do Edital nº 03/2024 – “Edital Maria Madalena” de Rede Municipal de Pontos de Cultura de Goiás/GO – Cultura Viva do tamanho do Brasil! Premiação de Pontos de Cultura, até o dia **28 de outubro de 2024** (segunda-feira)
2. Os demais prazos contidos no Edital permanecem inalterados.

GOIANDIRA DE FÁTIMA ORTIZ DE CAMARGO
Secretária Municipal de Cultura